



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05272/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00098 - 12.361.2001.2041 - 33903900 10.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00154 - 12.365.2002.2292 - 44905200 3.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00005 - 04.122.7001.2234 - 33903000 1.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO.

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 12.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00178 - 15.451.5015.2299 - 33903000 8.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00179 - 15.451.5015.2299 - 33903600 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1000034 - REC.FDO. ESTADUAL PREV.CONTROLE POLUIÇÃO - FECOP

00213 - 17.542.6006.2169 - 44905200 35.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...../	35.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES...../	35.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de abril de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal